

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**

**Edital nº 011/Reitoria/Univates, de 09 de fevereiro de 2021**

**Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, com bolsas do CNPq**

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

**1. Objetivo**

O presente Edital objetiva destinar bolsas de mestrado do Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI e de doutorado do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI, oriundas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a candidatos aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e em Biotecnologia – PPGBiotec, para cursar mestrado e doutorado na Univates.

**2. Das cotas de bolsa MAI**

**2.1** Serão distribuídas 7 (sete) cotas de bolsa de mestrado MAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar mestrado no PPGAD ou no PPGBiotec da Univates.

**2.2** As inscrições dos candidatos ao PPGAD e ao PPGBiotec para o preenchimento das bolsas de mestrado MAI/CNPq deverão ocorrer para as seguintes temáticas de dissertação (no momento da inscrição os candidatos devem indicar três temáticas preferenciais, em ordem decrescente de escolha):

- a) Influência do solo na qualidade de frutos de noz-pecã e absorção de zinco (via biossensibilidade) e Desenvolvimento de carvão ativado a partir de casca de noz-pecã para filtros de tratamento de água – PPGAD em parceria com a empresa Nozes Pitol Ltda. EPP;
- b) Desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis com o foco no biogás – PPGAD em parceria com a empresa Folhito Adubos Orgânicos;
- c) Desenvolvimento de dispositivo gerador de ozônio para desinfecção viral – PPGAD em parceria com a empresa Medical San Indústria de Equipamentos Médicos;
- d) Encapsulamento de medicamentos e componentes de nutrição animal e Estudos de microencapsulamento – PPGBiotec em parceria com a empresa American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio;
- e) Inovação no setor vitivinícola da Serra Gaúcha – PPGBiotec em parceria com a

empresa Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.;

- f) Bioprospecção de microrganismos para aplicação na produção de ração animal – PPGBiotec em parceria com a empresa Launer Química Ind. e Com. Ltda.;
- g) Extrato de microalga nanoencapsulado contendo carotenoides como matéria-prima para aditivo animal – PPGBiotec em parceria com a empresa Syntalgae.

**2.3** O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

**2.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de mestrado MAI/CNPq.

### **3. Das cotas de bolsa DAI**

**3.1** Serão distribuídas 4 (quatro) cotas de bolsa de doutorado DAI/CNPq a candidatos que se inscreverem e forem aprovados no processo de seleção para cursar doutorado no PPGAD ou no PPGBiotec da Univates.

**3.2** As inscrições dos candidatos ao PPGAD e ao PPGBiotec para o preenchimento das bolsas de doutorado DAI/CNPq deverão ocorrer para as seguintes temáticas de tese (no momento da inscrição os candidatos devem indicar três temáticas preferenciais, em ordem decrescente de escolha):

- a) Influência do solo na qualidade de frutos de noz-pecã e absorção de zinco (via biossensibilidade) e Desenvolvimento de carvão ativado a partir de casca de noz-pecã para filtros de tratamento de água – PPGAD em parceria com a empresa Nozes Pitol Ltda. EPP;
- b) Desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis com o foco no biogás – PPGAD em parceria com a empresa Folhito Adubos Orgânicos;
- c) Desenvolvimento de bio-herbicidas a partir de plantas nativas – PPGBiotec em parceria com a empresa CMPC – Celulose Riograndense Ltda.;
- d) Extrato de microalga nanoencapsulado contendo carotenoides como matéria-prima para aditivo animal – PPGBiotec em parceria com a empresa Syntalgae.

**3.3** O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

**3.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de doutorado DAI/CNPq.

### **4. Inscrições**

**4.1** As inscrições serão realizadas de **09/02/2021 a 15/03/2021**, de forma *on-line*, pelo links:

PPGBiotec: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4450>;

PPGAD: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4449>.

**4.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**4.2.1** O candidato poderá se inscrever nos dois PPGs mediante pagamento de inscrição em cada um, pois participará de processos de seleção distintos.

**4.2.2** Em caso de aprovação nos dois PPGs, o candidato selecionado deverá optar por um dos PPGs e receberá apenas uma cota de bolsa.

**4.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

**4.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

**4.5** Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa em que o candidato se inscrever ([ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br) ou [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia **15 de março de 2021**.

## 5. Cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato das propostas de trabalho e respectiva documentação à Secretaria de Pós-Graduação	09/02/2021 a 15/03/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	16/03/2021
Período de avaliação das propostas e do currículo	16/03/2021 a 19/03/2021
Entrevistas	18/03/2021 e 19/03/2021
Publicação do resultado preliminar	22/03/2021
Prazo de recurso	Até 24/03/2021
Publicação do resultado final	Até 26/03/2021
Matrícula	29/03/2021 a 31/03/2021
Início das aulas	09/04/2021

## 6. Dos requisitos para o bolsista

### 6.1 São requisitos para ser bolsista:

- ter título de graduado (para bolsas MAI) ou de mestre (para bolsas DAI) reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e os candidatos ao doutorado que ainda não concluíram o mestrado e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação ou de conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao

- início da vigência da bolsa);
- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação (para bolsas MAI) ou da tese (para bolsas DAI);
  - c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

## 6.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPG;
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

**6.2.1** O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

## 7. Duração da bolsa

**7.1** A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para as bolsas MAI e 48 (quarenta e oito) meses para as bolsas DAI, conforme normas de concessão do CNPq.

## 8. Dos procedimentos da seleção

**8.1** Para os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo de acordo com os critérios e valores especificados nos Anexos 2, 3, 4 e 5 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto, vinculado a uma das temáticas de dissertação ou de tese apresentadas nos itens 2.2, para mestrado, e 3.2, para doutorado, do presente documento, conforme Anexo 1 deste Edital;
- c) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

**8.2 Orientações ao candidato para a entrevista:**

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 5 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- i) entre na sala *online* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;
- j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPG.

**9. Dos critérios de julgamento da proposta****9.1** É critério de julgamento da proposta – Bolsa de modalidade MAI/CNPq e DAI/CNPq:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Entrevista	30%
Análise do currículo <i>Lattes</i>	30%
Proposta de trabalho do candidato – Anexo 1	40%

**9.2** Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

**10. Critérios de desempate**

**10.1** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

**11. Da documentação a ser encaminhada**

**11.1** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos:

- a) diploma de graduação ou de mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação ou da conclusão/defesa de dissertação para data anterior ao início da vigência da bolsa;

- b) histórico escolar da graduação ou do mestrado;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- f) proposta de trabalho, conforme Anexo 1;
- g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- h) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos nos Anexos 2, 3, 4 e 5);
- i) planilha de pontuação, **exclusiva a candidatos ao mestrado e doutorado do PPGBiotec**, em formato Excel (disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato.

## 12. Dos recursos

**12.1** A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, conforme cronograma.

## 13. Das disposições finais

**13.1** É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas MAI/CNPq e DAI/CNPq (disponíveis em <http://cnpq.br/>).

**13.2** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho dos PPGs.

**13.3** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [propesq@univates.br](mailto:propesq@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Fernanda Storck Pinheiro  
Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**ANEXO 1**

Cada candidato poderá solicitar mais de uma bolsa, havendo após a classificação a indicação para umas das opções propostas.

<b>Bolsa MAI/CNPq</b>	
<b>Temática</b>	<b>Indicação de opção</b>
a) Influência do solo na qualidade de frutos de noz-pecã e absorção de zinco (via biossensibilidade) e Desenvolvimento de carvão ativado a partir de casca de noz-pecã para filtros de tratamento de água – PPGAD em parceria com a empresa Nozes Pitol Ltda. EPP	
b) Desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis com o foco no biogás – PPGAD em parceria com a empresa Folhito Adubos Orgânicos	
c) Desenvolvimento de dispositivo gerador de ozônio para desinfecção viral – PPGAD em parceria com a empresa Medical San Indústria de Equipamentos Médicos	
d) Encapsulamento de medicamentos e componentes de nutrição animal e Estudos de microencapsulamento – PPGBiotec em parceria com a empresa American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio	
e) Inovação no setor vitivinícola da Serra Gaúcha – PPGBiotec em parceria com a empresa Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.	
f) Bioprospecção de microrganismos para aplicação na produção de ração animal – PPGBiotec em parceria com a empresa Launer Química Ind. e Com. Ltda.	
g) Extrato de microalga nanoencapsulado contendo carotenoides como matéria-prima para aditivo animal – PPGBiotec em parceria com a empresa Syntalgae	

<b>Bolsa DAI/CNPq</b>	
<b>Temática</b>	<b>Indicação de opção</b>
a) Influência do solo na qualidade de frutos de noz-pecã e absorção de zinco (via biossensibilidade) e Desenvolvimento de carvão ativado a partir de casca de noz-pecã para filtros de tratamento de água – PPGAD em parceria com a empresa Nozes Pitol Ltda. EPP	
b) Desenvolvimento de tecnologias em energias renováveis com o foco no biogás – PPGAD em parceria com a empresa Folhito Adubos Orgânicos	
c) Desenvolvimento de bio-herbicidas a partir de plantas nativas –	

---

PPGBiotec em parceria com a empresa CMPC – Celulose Riograndense Ltda.	
d) Extrato de microalga nanoencapsulado contendo carotenoides como matéria-prima para aditivo animal – PPGBiotec em parceria com a empresa Syntalgae	

**PROPOSTA DE TRABALHO QUE CONTEMPLE UMA DAS TEMÁTICAS DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE APRESENTADAS NESTE EDITAL (a preferencial indicada no momento da inscrição - máximo 3 páginas):**

- Proponente;
- Título da proposta de trabalho;
- Proposta de trabalho do candidato contendo: contextualização, objetivos, metodologia e resultados esperados;
- Cronograma de atividades.

**ANEXO 2 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa MAI/CNPq do Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino	De 0 a 3,0	Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista.	Cada semestre de atuação vale 1 (um) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico.	Cada semestre de atuação vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa, projeto de extensão ou como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).	Cada semestre vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração ou atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 2,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área das Ciências Ambientais.	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato ou declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 2,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida

				pele MEC.
Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico.	Será considerado o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016) da revista científica indexada. Pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

\* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

**ANEXO 3 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **DAI/CNPq do Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD)****

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico e apoio técnico	De 0 a 3,5	Participação em projeto de pesquisa e técnico como bolsista.	Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 1 (um) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário. Participação como bolsista de extensão ou bolsa de apoio técnico.	Cada 240 (duzentas e quarenta) horas semestrais valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa como pesquisador.	Cada um ano de atuação em projeto de pesquisa vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, podendo somar no máximo 2,0 (dois) pontos.	Declaração/atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais como pesquisador.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa e extensão ou como bolsista no Pibid.	Cada 240 (duzentas e quarenta) horas semestrais valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Certificação em Inglês, prova realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2015 e 2019	De 0 a 0,5 (máximo de 0,5 ponto)	Modalidade: - Certificação <i>Test of English as a Foreign Language</i> (TOEFL) prova <i>Internet Based Test</i> (IBT), com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos; - Certificação TOEFL prova <i>Institutional Testing Program</i> (ITP), com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos; - Certificação <i>International English Language Testing System</i> (IELTS), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos; - Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.		
Produção científica	De 0 a 4,0	Publicação de artigo científico.	Considerando o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016) da revista científica indexada,	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.

			<p>pontuará da seguinte maneira:          Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4;  <i>Qualis</i> B5 = 0,5;  <i>Qualis</i> B4 = 0,6;  <i>Qualis</i> B3 = 0,7;  <i>Qualis</i> B2 = 0,8;  <i>Qualis</i> B1 = 0,9;  <i>Qualis</i> A2 = 1,2;  <i>Qualis</i> A1 = 1,5.</p>	
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
Experiência profissional na área das Ciências Ambientais	De 0 a 1,0	Atuação como colaborador contratado para atividades inerentes à área de Ciências Ambientais.	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato ou declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação. Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
Qualificação profissional	De 0 a 1,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 1 (um) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

\* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

**ANEXO 4 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa MAI/CNPq do Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec)**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
3. Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada seis meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada seis meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

4. Participação em bancas, eventos ou cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora do evento indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
5. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B5 = 0,10; <i>Qualis</i> B4 = 0,25; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.

		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotech.

**ANEXO 5 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **DAI/CNPq do Doutorado em Biotecnologia (PPGBiotec)****

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de seis meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3. Participação em bancas, eventos, cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.

4. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> vigente, na área de Biotecnologia, da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B4 = 0,20; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,75; <i>Qualis</i> A2 = 1,0; <i>Qualis</i> A1 = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.  Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL em Inglês	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2016 e 2020.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.
				Certificação TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.
				Certificação IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
				Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.